



**BIOMM S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

**FATO RELEVANTE**

A **BIOMM S.A.** (“Companhia” ou “Biommm”), em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que na data de hoje, celebrou junto à empresa Gan&Lee Pharmaceuticals (“Gan&Lee”), um acordo para a comercialização e distribuição do medicamento **insulina asparte** no Brasil.

Este é o segundo acordo celebrado entre as empresas, que já conta com a parceria para a insulina glargina (Glargilin) no Brasil, produto com alta relevância em market share, comercializado pela Companhia desde março de 2021.

A insulina asparte é um análogo de insulina de ação ultrarrápida, indicado para tratamento de diabetes mellitus. O produto pode ser usado em combinação com insulinas de ação intermediária ou de ação longa e complementa o portfólio de soluções para pacientes diabéticos da Biommm. Essa insulina asparte biossimilar foi desenvolvida pela Gan&Lee, uma empresa com amplo portfólio focado no mercado de diabetes.

A importação, comercialização e distribuição do medicamento no Brasil estarão sujeitas, ainda, à obtenção do registro perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e à publicação do preço pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED.

Com mais um medicamento focado no tratamento do diabetes, a Companhia amplia seu portfólio de metabolismo (insulina humana e GLP-1) e reforça seu compromisso em melhorar o acesso o acesso para doenças crônicas para a população brasileira e contribuir ainda mais para a eficiência, sustentabilidade e qualidade do sistema de saúde do Brasil.

A Biommm manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do tema objeto deste fato relevante.

Nova Lima/MG, 13 de novembro de 2024.

**Heraldo Carvalho Marchezini**

Diretor Presidente e Relações com Investidores